



REGULAMENTO

2023

www.campogrande.ms.gov.br/funesp

REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I

DAS FINALIDADES

- Art. 01 -** O **44° Jogos Abertos de Campo Grande – 2023** é uma promoção da Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Fundação Municipal de Esportes/FUNESP, e tem por finalidade:
- I. Promover o conagraçamento entre as entidades estudantis, militares, fundações, empresas, associações e clubes de Campo Grande e Mato Grosso do Sul;
 - II. Fomentar o desporto e incentivar o surgimento de novos talentos desportivos;
 - III. Elevar o nível técnico das representações municipais.

TÍTULO II

DAS MODALIDADES

- Art. 02 -** As modalidades a serem disputadas no **44° Jogos Abertos de Campo Grande – 2023** serão as seguintes:

Nº	MODALIDADES	SEXO	QUANTIDADE DE ATLETAS
INDIVIDUAIS			
01	ATLETISMO	Masculino e Feminino	03 (três) atletas por prova
02	BADMINTON	Masculino e Feminino	06 (seis) atletas por equipe na simples e 03 (três) duplas por equipe
03	BEACH TÊNIS	Masculino e Feminino	-
04	CICLISMO	Masculino e Feminino	Mínimo 03 (três) Atletas - Máximo de 10 (dez) atletas
05	JUDÔ	Masculino e Feminino	02 (dois) atletas por categoria de peso e 02 (dois) atletas no absoluto
06	NATAÇÃO	Masculino e Feminino	04 (quatro) atletas por prova e 01 (uma) equipe em cada Revezamento
07	TÊNIS DE MESA	Masculino e Feminino	03 (três) atletas
08	XADREZ	Masculino e Feminino	-
DUPLAS E TRINCAS			
09	FUTEVÔLEI	Masculino e Feminino	06 (seis) atletas por equipe na simples e 03 (três) duplas por equipe
10	VÔLEI DE PRAIA	Masculino e Feminino	-
11	BASQUETEBOL 3 x 3	Masculino e Feminino	04 (quatro) atletas
COLETIVAS			
12	BASQUETEBOL	Masculino e Feminino	12 (doze) atletas
13	FUTSAL	Masculino e Feminino	14 (quatorze) atletas
14	HANDEBOL	Masculino e Feminino	16 (dezesesseis) atletas
15	VOLEIBOL	Masculino e Feminino	12 (doze) atletas

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

- Art. 03 -** A organização do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023** terá a seguinte estrutura:
- I. Comissão de Honra;
 - II. Direção Geral;
 - III. Conselho Disciplinar;
 - IV. Direção Técnica
 - V. Secretaria Geral.

CAPÍTULO I

DA COMISSÃO DE HONRA

- Art. 04 -** A Comissão de Honra será constituída pelo Prefeito Municipal de Campo Grande, o Presidente da FUNESP, o Diretor Geral dos Jogos e autoridades convidadas pela Direção Geral do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023**.

CAPÍTULO II

DA DIREÇÃO GERAL

- Art. 05 -** A Direção Geral do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023** será composta por 1(um) Diretor Geral.
- Art. 06 -** Compete à Direção Geral:
- I. Designar os demais membros responsáveis pelos diferentes setores da estrutura organizacional, na forma estabelecida no presente Regulamento;
 - II. Dirimir as dúvidas existentes sobre o presente Regulamento;
 - III. Presidir o Congresso Técnico;
 - IV. Exercer a coordenação, supervisão e controle do evento;
 - V. Coordenar a organização das competições em todos os seus aspectos técnicos e administrativos;
 - VI. Homologar as inscrições das equipes participantes;
 - VII. Cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento e as demais normas que possam ser estabelecidas;
 - VIII. Coordenar a elaboração do Relatório Final do evento;
 - IX. Resolver os casos não previstos neste Regulamento em conjunto com a Direção Técnica.

DO CONSELHO DISCIPLINAR

- Art. 07 -** O Conselho Disciplinar do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023** será composto por até 5 (cinco) membros designados pelo Presidente da FUNESP.
- Art. 08 -** O Conselho Disciplinar será regido pelo CBJDD – Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva em vigor no país, e pelo Regulamento Geral dos Jogos.
- Art. 09 -** O Conselho Disciplinar estabelecerá normas específicas quanto à impetração de recursos, defesas, acusações e penalidades diversas.
- Art. 10 -** O Conselho Disciplinar terá a função legal a partir de sua instalação, que deverá anteceder o início das competições e funcionará até 48 horas, após o término dos Jogos.

CAPÍTULO III

DA DIREÇÃO TÉCNICA

- Art. 11 -** A Direção Técnica, subordinada à Direção-Geral, será composta de 1(um) Diretor Técnico, 1(um) Diretor Técnico adjunto e os Coordenadores das modalidades.
- Art. 12 -** Compete à Direção Técnica:
- I. Assessorar a Direção-Geral;
 - II. Cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento na área de sua competência;
 - III. Coordenar a organização das competições de acordo com as normas estabelecidas neste Regulamento;
 - IV. Indicar os coordenadores de modalidades;
 - V. Coordenar e dirigir o Congresso Técnico, juntamente com a Direção Geral;
 - VI. Vistoriar e aprovar os locais de competições;
 - VII. Orientar, receber e analisar os relatórios dos coordenadores;
 - VIII. Elaborar Relatório Final das atividades na área de sua competência, encaminhando-o à Direção Geral.

CAPÍTULO IV

DA SECRETARIA GERAL

- Art. 13 -** A Secretaria Geral do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023** será constituída por 1(um) Secretário-Geral e por Adjuntos.
- Art. 14 -** Compete à Secretaria Geral:
- I. Receber, analisar e processar as inscrições, encaminhando-as à Direção Geral para homologação;
 - II. Elaborar a programação das modalidades e apresentá-la à Direção-Geral;
 - III. Receber, conferir e preparar material destinado à composição do Boletim Oficial;
 - IV. Elaborar o Relatório Final das atividades desenvolvidas na área de sua competência.

TÍTULO IV

CAPÍTULO V

DAS INSCRIÇÕES

Art. 15 -	<p>O prazo de entrega das inscrições para participar do 44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023, será do dia 17 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.</p> <p>As inscrições devem ser entregues no Ginásio Avelino dos Reis (Guanandizão), sito à rua do Touro, nº 130 - Vila Nhá Nhá, juntamente com a taxa de inscrição definida abaixo.</p>
<u>TAXA DE INSCRIÇÃO</u>	
<p>Será cobrado 1 kg de alimento não perecível para cada atleta inscrito, independentemente de se tratar de modalidade individual ou coletiva. Sendo que sal não será aceito.</p> <p>Informações podem ser obtidas pelo Telefone: (67) 3314-3526.</p>	
Art. 16 -	As inscrições devem ser realizadas em formulários próprios, que serão disponibilizados pela FUNESP, devidamente preenchidos em 3 (três) vias digitadas e assinadas pelo responsável da equipe, não sendo aceitas inscrições manuscritas;
§ 1º -	Somente serão aceitas inscrições de entidades representativas do comércio, empresas, prestadoras de serviços, indústrias, associações, clubes, instituições de ensino, incluindo os seus patrocinadores, sendo vetado nas inscrições nome de políticos ou candidatos a cargo político;
§ 2º -	Poderá ser inscrita somente uma equipe por sexo em cada modalidade, com a mesma nomenclatura.

§ 3º -	Na ficha de inscrição o nome dos atletas e documentos dos mesmos, assim como dos membros da comissão técnica, devem ser digitados por extenso;
§ 4º -	Qualquer correção do nome, data de nascimento ou outro dado de cadastro dos atletas e dos membros da comissão técnica, poderá ser realizada até a data do Congresso Técnico Geral. A correção deverá ser feita por escrito através de documento protocolado na Gerência de Organização de Eventos-GOE.
Art. 17 -	As inscrições devem ser entregues pelo representante da equipe na forma e, impreterivelmente, no prazo estabelecido no Art. 15 . Após este prazo, não será permitida a inscrição de novas equipes;
§ Único:	Nas modalidades de Atletismo e Natação, a substituição de provas poderá ser feita até a data do Congresso Técnico Geral;
Art. 18 -	Cada atleta inscrito poderá participar do 44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023 representando somente 01 (uma) equipe nos Jogos .
§ 1º -	A condição de saúde dos atletas inscritos ficará sob a responsabilidade das equipes participantes.
§ 2º -	O atleta inscrito em mais de uma equipe deverá entregar a Ficha de Opção na Secretaria Geral até o dia do Congresso Técnico às 11 horas ou documento assinado optando por qual equipe participará dos jogos. Caso o atleta não venha a fazer esta opção ficará impedido de participar até que regularize esta pendência.
§ 3º -	É vetada a participação de atletas não inscritos regularmente.
§ 4º -	Nas modalidades individuais, o número de provas em que o atleta poderá participar será determinado pelo Regulamento específico da modalidade.
Art. 19 -	As equipes podem inscrever os seguintes membros para representá-las: I. 1 (um) médico (CRM) ou Fisioterapeuta (CREFITO); II. 1 (um) técnico para cada modalidade (CREF); III. 1 (um) auxiliar técnico para cada modalidade (CREF); IV. Atletas observando os critérios quantitativos definidos por cada modalidade, por sexo, e conforme Artigo 20 e seus parágrafos e quadro demonstrativo; V. O Atleta responsável por uma equipe deverá assinar a ficha de inscrição e terá a mesma responsabilidade que um técnico perante sua equipe, tendo que apresentar um documento oficial como os demais.
Art. 20 -	A idade para participação no 44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023 será definida de acordo com a modalidade.
§ 1º -	A idade a ser considerada é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2023 .

§ 2º -	Fica sob a responsabilidade da equipe, a participação de menores, desde que estejam dentro da idade permitida pela modalidade, conforme o quadro abaixo.
§ 3º -	Podem ser inscritos atletas com idade de acordo com o quadro abaixo:

Modalidade		Sexo	Podem Participar atletas com	Nascidos até o ano de
01	<i>Badminton</i>	Masculino e Feminino	14 anos e acima	2009
02	<i>Beach Tênis</i>			
03	<i>Tênis de Mesa</i>			
04	<i>Xadrez</i>			
05	<i>Ciclismo</i>	Masculino e Feminino	15 anos e acima	2008
06	<i>Futevôlei</i>			
07	<i>Judô</i>			
08	<i>Natação</i>			
09	<i>Basquetebol</i>	Masculino e Feminino	16 anos e acima	2007
10	<i>Basquete 3x3</i>			
11	<i>Futsal</i>			
12	<i>Handebol</i>			
13	<i>Voleibol</i>			
14	<i>Vôlei de Praia</i>			
15	<i>Atletismo</i>	Masculino e Feminino	17 anos e acima	2006

TÍTULO V

DAS NORMAS TÉCNICAS

- Art. 21 -** O sistema de disputa obedecerá ao critério determinado pela Direção Técnica, de acordo com o número de equipes inscritas por modalidade, e será divulgado no Congresso Técnico.
- Art. 22 -** O tempo de jogo poderá ser alterado conforme o número de equipes inscritas em cada modalidade.
- Art. 23 -** As equipes participantes devem estar no local do jogo 15 minutos antes do horário previsto na tabela para o início do jogo e, com esta mesma antecedência, os técnicos devem entregar ao Coordenador da Modalidade, a relação nominal dos atletas com suas respectivas numerações das camisas, e o documento de identificação pessoal, conforme o **Artigo 24** e seus parágrafos, e **Artigo 25** e seus parágrafos.

- Art. 24 -** Os técnicos ou auxiliares técnicos, médicos, fisioterapeutas, que participarem do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023**, devem apresentar no ato da inscrição, xerox do documento do CREF, CRM, CREFITO, dentro da validade para que sejam autorizados a participar do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023**.
- § 1º - O documento do CREF, CRM, CREFITO apresentado na FUNESP, desde que esteja regular, autoriza a participação até o final do evento, mesmo que venha a vencer durante a sua realização.
- § 2º - A apresentação do CREF, CRM, CREFITO na FUNESP, não dispensa a apresentação de documento oficial válido e com foto em cada jogo nas modalidades coletivas ou disputa nas modalidades individuais.
- Art. 25 -** Todos os atletas inscritos devem apresentar ao coordenador da FUNESP ou apontador da partida, e antes do início de cada jogo ou disputa nas modalidades individuais, um dos documentos abaixo:
- I. Carteira de Identidade;
 - II. Carteira de Trabalho;
 - III. Identidade Militar;
 - IV. Passaporte Original ou Fotocópia Autenticada;
 - V. Carteira de Habilitação.
 - VI. Fotocópia de documentos deverá estar autenticada e com, no máximo, a validade de 06 meses.
 - VII. Documento Digital: apenas os documentos digitais oficiais emitidos pelos seus respectivos órgãos oficiais, **O mesmo deve ser baixado no aplicativo e apresentado no ato do jogo para a coordenação da FUNESP. Portanto, não serão aceitos fotos de documentos em celulares.**
- § 1º - O documento deve estar dentro do prazo de validade.
- § 2º - Em caso de roubo, furto, perda ou extravio de documento, o atleta deverá apresentar no local de Competição o Boletim de Ocorrência (BO) ***juntamente com um documento com foto e que tenha a data de nascimento ou documento digitalizado de site oficial (CNH, Carteira de Trabalho ou Título de Eleitor).***
- Art. 26 -** O árbitro, em concordância com o coordenador da modalidade da FUNESP, poderá suspender qualquer jogo, por motivo de segurança pessoal e/ou dos participantes, observando o disposto neste Regulamento e Regras Oficiais da modalidade.
- Art. 27 -** ***As equipes ou atletas só entrarão em quadra ou em outro local de competição, quando autorizadas pela coordenação da FUNESP ou pela arbitragem observando-se as normas do cerimonial de apresentação.***
- Art. 28 -** Os árbitros serão designados pelas Federações das modalidades não sendo permitido veto sob qualquer hipótese.

Art. 29 - O controle de cartões recebidos independente de Comunicação Oficial será de responsabilidade exclusiva das equipes.

§ Único: A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo, em conformidade com a Regra Oficial da Modalidade. O controle dos cartões é de responsabilidade das equipes. A organização não se responsabiliza caso uma equipe venha a jogar irregularmente.

Art. 30 - No sistema de rodízio as disputas entre as equipes serão previamente distribuídas pela organização.

Caso esta distribuição não tenha sido feita, fará o primeiro jogo da próxima rodada, a equipe que estiver à **esquerda** da Tabela em caso de empate nas Modalidades Coletivas.

§ Único - Em caso de empate no término de uma partida em Modalidades que forem realizadas no sistema de eliminatória simples ou eliminatória dupla em uma das fases, serão cobrados:

No Futsal: 03 (três) penalidades máximas para cada equipe, conforme as Regras da modalidade.

Persistindo o empate serão cobradas penalidades máximas alternadas até que seja definido um vencedor.

No Handebol: Tiros de 7 metros alternados, tantos quantos necessários para definir a equipe vencedora.

Art. 31 - Podem permanecer no banco de reservas os atletas uniformizados e regularmente inscritos, o técnico, auxiliar técnico, médico e fisioterapeuta, desde que estejam devidamente trajados e relacionados na ficha de inscrição.

Art. 32 - Os uniformes esportivos devem estar em conformidade com as regras específicas das modalidades coletivas e individuais inclusive os uniformes do corpo técnico.

§ 1º - As equipes deverão ter dois uniformes de jogo, com cores diferentes para as modalidades coletivas, duplas ou trincas

§ 2º - Não serão aceitos uniformes com números fixados com fitas colantes ou presos com alfinetes e/ou clips.

Art. 33 - As duas equipes deverão usar cores que as **DIFERENCIEM** entre si e também da equipe de arbitragem.

Caso as equipes compareçam para a disputa de uma partida com uniformes iguais, a equipe relacionada **no lado esquerdo** da tabela, já estabelecida após o sorteio durante o congresso técnico, deverá trocar de camisa, no prazo máximo de 15 minutos.

§ Único: Caso a troca de uniforme não se realize no prazo estabelecido, a equipe será considerada perdedora do jogo (W.O), e estará eliminada da modalidade.

Art. 34 - Fica proibido camiseta Regata no banco de Reservas para o Técnico (a), Auxiliar Técnico (a), Médico (a) e Fisioterapeuta.

TITULO VI

DA PREMIAÇÃO

Art. 35 - Será consagrada campeã do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023**, a equipe que somar o maior número de pontos contados de acordo com a classificação das equipes nas modalidades disputadas, *somadas as pontuações das equipes masculinas e femininas*.

§ 1º - As equipes vencedoras de cada modalidade no masculino e feminino, receberão a pontuação abaixo descrita para a contagem de pontos na classificação geral das equipes:

Colocação	Pontuação para o Mapa Geral
1º lugar:	13 pontos
2º lugar:	08 pontos
3º lugar:	05 pontos
4º lugar:	03 pontos
5º lugar:	02 pontos
6º lugar:	01 ponto

§ 2º - As modalidades individuais podem usar o sistema de pontos ou o sistema olímpico (quantidade de medalhas de ouro, prata ou bronze) para classificação das equipes.

Para as modalidades individuais que utilizem o sistema de pontos, será utilizada a pontuação da tabela abaixo.

Serão pontuados:

- a)** Os atletas classificados do 1º ao 6º lugar, nas provas ou disputas realizadas;
- b)** As duplas classificadas do 1º ao 6º lugar;

Tabela de pontuação do sistema de pontos

Classificação	Pontos
1º Lugar	10 pontos
2º Lugar	06 pontos
3º Lugar	04 pontos
4º Lugar	03 pontos
5º Lugar	02 pontos
6º Lugar	01 ponto

§ 3º - Para a classificação geral da modalidade, será declarada vencedora a equipe que obtiver o maior número de pontos, no masculino e no feminino.

Art. 36 - Será concedida a seguinte premiação às equipes classificadas, conforme descrito abaixo:

- I. Troféu Transitório – Disputa será de 03 (Três) anos consecutivos ou 05 (cinco) anos alternados;
- II. Troféu ao Campeão Geral, ao Vice-Campeão Geral e ao 3º colocado Geral;
- III. 1(um) Troféu para o 1º lugar em cada modalidade por sexo;
- IV. Medalhas aos técnicos e atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar nas competições individuais e coletivas.

Art. 37 - Em caso de empate na pontuação geral, os critérios de desempate serão os seguintes:

- I. Maior número de 1º lugar;
- II. Maior número de 2º lugar;
- III. Maior número de 3º lugar;
- IV. Maior número de 4º lugar;
- V. Maior número de 5º lugar;
- VI. Maior número de 6º lugar;
- VII. Caso permaneça o empate nas três primeiras colocações, o Diretor Técnico, juntamente com os representantes das equipes empatadas, realizará um sorteio para definir o 1º, 2º e 3º colocado. Para as demais colocações as equipes permanecerão empatadas.

TITULO VII

DOS RECURSOS E PENALIDADES

Art. 38 - Toda e qualquer infração cometida por técnicos, dirigentes ou atletas, estará sujeita ao julgamento pelo Conselho Disciplinar.

§ Único - A súmula e o relatório da arbitragem ou da coordenação da modalidade, que se consubstanciem infrações disciplinares, serão, por intermédio do coordenador ou delegado da modalidade em questão, encaminhadas no prazo legal, ao Conselho Disciplinar para as providências cabíveis.

Art. 39 - Toda equipe participante poderá recorrer ao Conselho Disciplinar apenas uma vez na mesma causa.

§ Único - No processo de requerimento de recursos, deverão ser observados os seguintes critérios;

- I. Encaminhamento de requerimento do responsável pela equipe à Direção Geral, explicitando claramente o assunto a que se refere, entregando-o ao coordenador da modalidade no local de jogos ou à Direção Geral na sede da FUNESP, na Gerência de Organização de Eventos – GOE até as 11 horas do dia útil seguinte;
- II. Apresentação do comprovante de veracidade de alegação na sede da FUNESP;
- III. No caso de partidas coletivas e/ou etapas individuais realizadas nos finais de semana e feriados e no período noturno, o responsável pela equipe encaminhará o requerimento ao Coordenador da modalidade no local de jogos ou à Direção-Geral, conforme o inciso II, juntamente com a prova de veracidade, até às 11 horas do dia útil seguinte;
- IV. Os recursos somente serão julgados com a apresentação das provas de veracidade e mediante a apresentação do recibo de depósito bancário no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), efetuado no **Banco do Brasil – Agência 2576-3 – C/C 118.555-1.**
- V.

Art. 40 - Os recursos serão julgados pelo Conselho Disciplinar.

§ Único - Caso o recurso seja julgado favorável à equipe que recorreu ao Conselho Disciplinar, o valor depositado será inteiramente restituído à equipe em questão. A restituição do pagamento feito deverá ser solicitada via ofício à FUNESP através do seu representante legal.

Art. 41 - As normas e instruções dos recursos serão especificadas por este Regulamento e pelo CBJDD – Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva.

Art. 42 - Será eliminada da modalidade a equipe que não se apresentar no local do jogo e/ou competição no horário determinado, sendo permitido o prazo de 15 minutos de tolerância, após o horário informado na tabela, apenas para o 1º(primeiro) jogo da rodada. Para as partidas subsequentes, as equipes devem estar preparadas para as suas partidas de acordo com o horário definido em tabela.

§ 1º - Nas Modalidades Coletivas ou nas Modalidades de Duplas e Trinças, após a confirmação de participação no Congresso Técnico específico, em caso de não comparecimento da equipe para o jogo ou caso a equipe compareça com número insuficiente de atletas para iniciar a partida, ou caso a equipe compareça sem condições de jogo, será aplicado WO, e a equipe, dupla ou trinca será eliminada dos Jogos na modalidade em que estiver participando, e será considerada nula toda a participação da equipe na fase em que estiver participando, exceto no sistema de eliminatórias simples ou eliminatória dupla.

§ 2º - Nas Modalidades Individuais, a equipe que não se apresentar com, pelo menos, 1(um) atleta para a disputa de uma competição, será eliminada dos Jogos na modalidade em que estiver participando.

- § 3º - Nas modalidades coletivas e nas Modalidades de Duplas e Trincas, as equipes e os atletas que não comparecerem para uma partida, ou as equipes que comparecerem com número insuficiente de atletas para iniciar a partida ou as equipes que comparecerem sem condições de jogo ocasionando WO, estarão suspensos de participação da próxima edição dos Jogos Abertos de Campo Grande (**45º Jogos Abertos de Campo Grande - 2024**). Os atletas presentes que estejam anotados na súmula do jogo, não serão suspensos.
- § 4º - Nas modalidades individuais os atletas que não comparecerem para participar em pelo menos uma prova do programa, uma luta ou uma partida, estarão suspensos de participação da próxima edição dos Jogos Abertos de Campo Grande (**45º Jogos Abertos de Campo Grande 2024**).
- Art. 43 - Será aplicada a pena de suspensão do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023 e 45º Jogos Abertos de Campo Grande – 2024** nos seguintes casos, além das sanções que poderão ser impostas pelo Conselho Disciplinar:
- I. Dirigente, responsável pela equipe, técnico e atletas que provoquem tumultos durante a competição;
 - II. Responsável pela equipe ou técnico que inscrever um ou mais atletas irregularmente, nos termos deste regulamento;
 - III. Dirigentes, responsável pela equipe ou técnicos que desvirtuem as finalidades das competições, apresentando protestos descabidos, críticas caluniosas e difamatórias aos árbitros, organizadores do evento Prefeitura de Campo Grande, FUNESP e aos seus servidores, através de meios de comunicação escrita, impressa ou redes sociais.
 - IV. Dirigentes, integrantes das equipes, técnicos e atletas que ferirem as normas regulamentares dos jogos e ética desportiva, durante a realização desta edição dos Jogos.
- Art. 44 - A equipe que tiver atleta irregular será penalizada da seguinte forma:
- I. **Modalidade Individual:** anulação dos resultados obtidos pelo atleta;
 - II. **Modalidade Coletiva:** todos os seus resultados na fase serão considerados nulos.
- Art. 45 - Em caso de desqualificação ou expulsão durante uma partida, o atleta ou técnico estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe, conforme determinação das regras oficiais da modalidade, além das sanções que poderão ser impostas pelo Conselho Disciplinar.
- § Único - Caso o técnico seja responsável por mais de uma equipe, ele só poderá se sentar no banco das equipes que dirige, após o cumprimento da suspensão na equipe que ocasionou a punição.
- Art. 46 - Os resultados e as ocorrências das disputas serão registrados em súmulas, boletins, notas oficiais e no Site da FUNESP: www.campogrande.ms.gov.br/funesp.

- § Único - Os atletas e os técnicos suspensos nos **Jogos Abertos de Campo Grande** e/ou em outra competição realizada pela FUNESP, e que ainda estejam cumprindo as penalidades impostas pelo Conselho Disciplinar, ficam impossibilitados de participar do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023**.

TITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 47 -** Todas as comunicações da Comissão Organizadora do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023** serão feitas através de boletins e Notas Oficiais, expedidas pela Secretaria Geral e publicadas no site da FUNESP (www.campogrande.ms.gov.br/funesp).
- Art. 48 -** O dirigente da equipe será responsável pela disciplina de seus atletas durante a realização do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023**.
- Art. 49 -** É vetada no **Cerimonial de Abertura**, bem como, no transcorrer dos jogos a participação de equipes e atletas que estejam com **nomes de políticos ou nomes de candidatos a cargos eletivos**.
- § Único -** Será terminantemente proibido o consumo de cigarros e bebidas alcoólicas no Cerimonial de Abertura e no transcorrer dos Jogos.
- Caso a coordenação dos Jogos verifique o descumprimento por parte de técnicos, dirigentes ou atleta, o coordenador da FUNESP no local da competição irá registrar através de relatório que será encaminhado ao Conselho Disciplinar para que sejam tomadas as devidas providências.
- Art. 50 -** Nas modalidades individuais, não serão realizadas disputas que não contarem com inscrição mínima de duas equipes, em ambos os sexos.
- § Único -** Em caso de inscrição de uma única equipe, a competição da modalidade individual poderá ser realizada apenas para tomada de índice ou seletiva de atletas, mas não haverá pontuação para essas equipes.
- Art. 51 -** A organização do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023** não se responsabilizará pelas despesas de transporte, alimentação, hospedagem das equipes vindas de outros municípios.
- Art. 52 -** A organização dos Jogos não se responsabilizará por quaisquer acidentes ou incidentes ocorridos com pessoas envolvidas no evento, ou por estas ocasionadas a terceiros, antes, durante e após qualquer competição.
- Art. 53 -** É de responsabilidade de cada equipe a indenização pelos danos e perdas dos materiais e equipamentos, nos locais de competições colocados à disposição dos jogos.

Art. 54 - A equipe na modalidade coletiva inscrita deve estar representada com o mínimo de 5 (cinco) atletas no desfile, sendo **obrigatória** a sua participação conforme as normas estabelecidas pela Direção-Geral para o Cerimonial de Abertura.

CASO A EQUIPE NÃO COMPAREÇA NO CERIMONIAL DE ABERTURA ESTARÁ ELIMINADA DOS JOGOS.COM EXCEÇÃO DAS EQUIPES DO INTERIOR DO ESTADO DO MS E DE OUTROS ESTADOS.

§ Único - A equipe que estiver inscrita somente nas modalidades individuais, estará dispensada do Cerimonial de Abertura.

Art. 55 - Para efeito de classificação, nas modalidades de Basquetebol, Basquetebol 3x3, Futsal, Handebol, Voleibol e Vôlei de Praia a contagem de pontos nos Jogos Abertos de Campo Grande será a seguinte:

Clas.	Basquetebol e Basquetebol 3x3	Futsal	Handebol	Voleibol e Vôlei de Praia
Vitória	02 pontos	03 pontos	03 pontos	02 pontos
Empate	-----	01 ponto	01 ponto	-----
Derrota	01 ponto	Zero ponto	Zero ponto	01 ponto

Art. 56 - Os participantes serão considerados, para todos os efeitos, conhecedores da Legislação Esportiva, das Regras Oficiais da Modalidade e do disposto neste Regulamento.

Art. 57 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção Geral e Direção Técnica do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023**.

TÍTULO IX

DAS NORMAS DAS MODALIDADES

CAPÍTULO I

DO ATLETISMO

Art. 01 - A competição de Atletismo do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023** será regida pelas Regras Internacionais de Atletismo, ditadas pela WA e pelas normas da CBAAt, obedecendo, no entanto, o disposto neste Regulamento.

Art. 02 - Na modalidade de Atletismo serão realizadas as seguintes provas:

I - Corridas:	
MASCULINO	FEMININO
100 m rasos	100 m rasos
200 m rasos	200 m rasos
400 m rasos	400 m rasos
800 m rasos	800 m rasos
1.500 m rasos	1.500 m rasos
5.000 m rasos	5.000 m rasos
110 m c/ bar	100 m c/ bar
400 m c/bar	400 m c/ bar
Revezamento 4x100m	Revezamento 4x100m
Revezamento 4x400m	Revezamento 4x400m

II - Saltos:	
MASCULINO	FEMININO
Altura	Altura
Distância	Distância
Triplo	Triplo

III - Arremesso e Lançamentos:	
MASCULINO	FEMININO
Dardo (800g)	Dardo (600g)
Disco (2kg)	Disco (1kg)
Peso (7,260 Kg)	Peso (4kg)

Art. 03 - As provas serão realizadas com qualquer número de atletas inscritos nas provas individuais.

Art. 04 - Cada atleta poderá participar de **3(três)** provas individuais.

Art. 05 - As equipes devem apresentar no ato da inscrição, a relação nominal dos atletas inscritos, separados por prova e por sexo.

§ Único- Cada equipe poderá inscrever **3(três)** atletas. A faixa etária permitida consta no Art. 20 do Regulamento Geral.

- Art. 06 -** Os atletas serão qualificados para as rodadas subsequentes, de acordo com a colocação e, quando necessário, por tempo, de acordo com as Regras da WA, ressalvadas as adaptações necessárias quanto ao número de raias da pista.
- § Único-** Quando não houver número de atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como *Final*, no horário da *semifinal*.
- Art. 07 -** A confirmação deverá ser feita pelo atleta, com o documento.
- § Único-** Não haverá substituição de atletas nas provas.
- Art. 08 -** A altura inicial e as subsequentes da prova de Salto à Altura será decidida no Congresso Técnico ou no horário da prova.
- Art. 09 -** Para efeito de contagem de pontos das equipes, serão pontuados os atletas classificados do 1º ao 6º lugar, nas provas realizadas, de acordo com a tabela abaixo:
- ✓ 1º lugar - 10 pontos;
 - ✓ 2º lugar - 06 pontos;
 - ✓ 3º lugar - 04 pontos;
 - ✓ 4º lugar - 03 pontos;
 - ✓ 5º lugar - 02 pontos;
 - ✓ 6º lugar - 01 ponto.
- § 1º -** Os pontos serão somados por sexo, separadamente (masculino e feminino);
- § 2º -** Em caso de empate, será declarada vencedora, a equipe que obtiver o maior número de primeiros lugares.
- Persistindo o empate, a que obtiver maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que haja o desempate.
- Caso permaneça o empate nas três primeiras colocações, será feito um sorteio para definir o 1º, 2º e 3º colocado.
- Para as demais colocações as equipes permanecerão empatadas.
- Art. 10 -** Não será permitida a participação de atletas que não estejam inscritos no prazo estipulado no Art. 15 do Regulamento Geral, inclusive atletas na condição de avulso.

CAPITULO II

DO BADMINTON

- Art. 01 -** A competição de Badminton do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023** será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBB), salvo o estabelecido neste Regulamento.
- Art. 02 -** A quantidade de atletas inscritos será de 06 atletas por equipe na simples e de 03 duplas por equipe. A faixa etária permitida consta no Artigo 20 do Regulamento Geral.
- Art. 03 -** Os atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:
- Simple Masculino
 - Simple Feminino
 - Dupla Masculina
 - Dupla Feminina
- Obs.** Todos as duplas deverão estar inscritas em fichas próprias conforme o Art. 16 deste regulamento.
- Art. 04 -** O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado.
- Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar ao coordenador de modalidade o documento oficial, conforme artigo 25 e seus parágrafos do Regulamento Geral.
- Art. 05 -** A competição obedecerá aos sistemas de disputas apresentados a seguir:
- Sistema de disputa será definido no Congresso Técnico conforme o número de inscritos e a disponibilidade de espaço.
 - Os jogos serão disputados em melhor de 03 sets de 21 pontos cada, podendo ser alterado de acordo com a quantidade de inscritos.
- Art. 06 -** O sistema de disputas será:
- 1ª Fase: Classificatória em grupos de 3 a 4 jogadores (Rodízio)
2ª Fase: Eliminatória Simples (Chaveamento semifinal e final).
- Critérios de Desempate:**
- Maior número de vitória
 - Maior número de Games Ganhos
 - Maior número de pontos realizados durante a partida
 - Menor número de pontos sofridos durante uma partida
 - Sorteio entre os jogadores

- Art. 07 -** Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um atleta/dupla de completar todos os seus jogos da fase classificatória, todos os resultados daquele atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito).
- § Único -** Desistência durante uma partida será considerada como impedimento de completar todos os jogos da fase classificatória.
- Art. 08 -** **Uniforme:**
Os atletas deverão apresentar-se com o uniforme padrão estabelecido. Todos os atletas deverão jogar com camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata camisetas cavadas nas laterais. Camisetas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.
- Art. 09 -** Nos torneios serão utilizadas petecas de nylon aprovada pela FESBd.
- Art. 10 -** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAPITULO III

DO BASQUETEBOL 3 X 3

- Art. 01 -** As Regras Oficiais do Basquetebol da FIBA são válidas para todas as situações do jogo não mencionadas especificamente nas Regras Basquetebol 3x3 (FIBA 3x3). O espírito do jogo leal e do senso esportivo são elementos fundamentais nas Regras do Basquetebol 3x3 (FIBA 3x3).
- Art. 02 -** **Quadra**
A partida será jogada na meia quadra de uma quadra regular do basquetebol da FIBA.
- Art. 03 -** **Equipes**
Cada equipe deverá ter o máximo (04) jogadores, Três (03) jogadores na quadra e um (01) substituto.
Um dos 4 jogadores deverá ser o responsável pela equipe.
Caso a equipe tenha um técnico, ele não poderá atuar.
- Art. 04 -** Cada entidade pode inscrever quantas trincas desejar.
Os resultados obtidos por cada trinca serão computados para a entidade inscrita.
A faixa etária permitida consta no Art. 20 do Regulamento Geral.
- Art. 05 -** **Início da Partida**

- 5.1 - As duas equipes devem aquecer simultaneamente (03 minutos).
- 5.2 - A partida deverá começar com a equipe “A” fazendo um arremesso da linha de 3 pontos, convertendo a arremesso, a equipe ganha posse de bola iniciando do lado de fora da quadra pela lateral. Caso não converta, a posse de bola será da equipe “B”.
A equipe que perder a posse de bola terá o direito a uma reposição conforme a regra de Posse Alternada. A seta será indicada para o banco da equipe que terá a próxima oportunidade da Posse Alternada.

Art. 06 - Tempo da Partida – Vencedor da Partida

- 6.1 - O tempo regular da partida consiste em dois (02) períodos de cinco (05) minutos cada.
- 6.2 - Porém, caso uma equipe consiga marcar 33 ou mais pontos antes do término do tempo de jogo previsto acima, ela será considerada imediatamente como vencedora.
- 6.3 - Se ao final do tempo regular o placar estiver empatado, serão acrescidos tantos períodos extras de dois (02) minutos quantos forem necessários para obter o desempate.
- 6.4 - Haverá um intervalo de um (01) minuto antes de cada período e de cada período extra.

CAPÍTULO IV

D O B E A C H T E N N I S

Art. 01 - A competição de Beach Tênis do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023** será realizada de acordo com as Regras da Federação de Beach Tênis de Mato Grosso do Sul, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 02 - Área de Jogo

A dimensão do campo de Beach Tênis na modalidade de singulares é 16x4,5m e de duplas 16x8m, dividido ao meio por uma rede com 1,70m de altura.

Art. 03 - Bola

A bola corresponde ao peso, medida e pressão, de acordo com as especificações.

Art. 04 - Disputa

As disputas serão em simples e duplas femininas e masculinas. A forma de disputa para todas as categorias vai depender do número de inscrições;

- I - Até 5 duplas será grupo único com jogos de todos contra a todos;
- II - A partir de 6 duplas serão formados grupos podendo haver oitavas, quartas ou direto para as semifinais;
- III - As disputas serão em um set de 6 games; no caso de empate em 5 a 5 vai a 7 e 6 a 6 será disputado o tie-break de 7 pontos;
- IV - Será considerado empate se dois ou mais participantes do grupo estiverem com o mesmo saldo de vitórias/derrotas.

Havendo o empate entre 2 participantes, o critério para desempate será baseado no confronto direto.

Havendo o empate entre 3 ou mais participantes, o critério para desempate será:

- 1 - saldo de sets
- 2 - saldo de games
- 3 - aproveitamento (%) de sets
- 4 - aproveitamento (%) de games
- 5 - sorteio

Se em qualquer momento da aplicação dos critérios de desempate triplo ocorrer o empate entre apenas duas duplas, será decidido no confronto direto.

O número mínimo para a realização de uma categoria será de 3 (três) duplas;

Art. 05 - Serviço

O serviço é efetuado atrás da linha de fundo. Nos jogos da categoria dupla mista o jogador masculino é obrigado a realizar o serviço por baixo.

Art. 06 - Jogos

O atleta na simples ou a dupla deverá comparecer ao local dos jogos com 15 minutos de antecedência;

Em caso de não comparecimento será dado o prazo de 15 minutos, somente para a primeira partida da rodada, antes de decretar o WO, sendo o atleta na simples ou a dupla considerado(a) perdedor(a) e estará automaticamente eliminado(a) da competição.

Art. 07 - É proibido dar instruções na quadra ou fora dela durante os jogos, o não cumprimento pode ensejar advertência, punição com perda de ponto, de game e desclassificação, ficando o árbitro responsável pela punição;

O Jogador pode ser desclassificado por má conduta, palavrões, má utilização dos materiais como raquetes e bolinhas ou se abandonar o local dos jogos;

Ao participar do **44° Jogos Abertos de Campo Grande – 2023**, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.

CAPITULO V

D O FUTEVÔLEI

- Art. 01 -** A competição de *Futevôlei* do **44° Jogos Abertos de Campo Grande – 2023** será realizada de acordo com as Regras da Federação Sul-mato-grossense de Futevôlei, salvo o estabelecido neste Regulamento.
- Art. 02 -** Cada entidade pode inscrever quantas duplas desejar.
Os resultados obtidos por estas duplas serão computados para a equipe.
A faixa etária permitida consta no Art. 20 do Regulamento Geral.
- Art. 03 -** A Partida será disputada em um Set único de 18 (dezoito) pontos, com uma diferença mínima de dois pontos entre as duplas, até e inclusive as semifinais.
- Art. 04 -** Sempre haverá troca de lado de quadra quando a contagem de pontos atingir múltiplos de 6 (seis) pontos, sem direito a descanso.
- Art. 05 -** A partida final será disputada em melhor de 2(dois) Sets vencedores de 18 (dezoito) pontos, com diferença mínima de 2(dois) pontos entre as duplas.
- Art. 06 -** No caso de empate em Sets (1x1), o terceiro e decisivo set será disputado até 15 (quinze) pontos, com uma diferença mínima de 2 (dois) pontos.
Não haverá limite de pontos.
Nesse caso, as trocas de quadra ocorrerão quando a contagem atingir múltiplos de 5 (cinco).
- Art. 07 -** Cada dupla terá direito a um pedido de tempo de 1 (hum) minuto por partida/set, que deverá ser solicitado pelo capitão da dupla.
- Art. 08 -** Os participantes deverão comparecer uniformizados para os jogos, sendo constituído de camisetas idênticas e numeradas (preferencialmente com os números 1 e 2) e shorts/calção preferencialmente iguais.

- Art. 09 -** A tolerância de 15 minutos será apenas para o primeiro jogo da tabela. As demais partidas, seguem a programação.
- Art. 10 -** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

CAPITULO VI

DO CICLISMO

- Art. 01 -** A Competição de Ciclismo do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023** será realizada de acordo com as regras oficiais da UCI, da Confederação Brasileira de Ciclismo e Federação de MS de Ciclismo, salvo o estabelecido neste Regulamento.
- Art. 02 -** As Entidades poderão inscrever no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) atletas por equipe (em ambos os gêneros).
- § 1º -** *Idade mínima 15 anos completos ou a completar em 2023.*
A faixa etária permitida consta no Art. 20 do Regulamento Geral.
- § 2º -** Será permitido a inscrição de mais de uma equipe por entidade.
Os resultados obtidos por estas equipes serão computados para a Entidade inscrita.
- Art. 03 -** Cada equipe poderá participar das 03 (três) provas oferecidas.
- Art. 04 -** Não serão permitidas bicicletas com quadro de *mountain bike*.
- Art. 05 -** As equipes devem comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizadas.
- § 1º -** Entende-se por uniformizado:
- I. Breteles ou bermuda (de ciclismo).
 - II. Camisa de ciclismo com mangas.
 - III. Macaquinhos e/ou breteles - de lycra, desde que com mangas.
 - IV. **Capacete.**
 - V. Seu uso é obrigatório, sem o qual estará impedido de participar da competição.
 - VI. Será permitido o uso de perneiras, manguitos e botinhas sobre a sapatilha.
- § 2º -** As equipes que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos por este Artigo e regras da CBC/FMSC, serão impedidos de competir.
- Art. 06 -** Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá ser apresentado seu documento oficial ao coordenador de modalidade.

Art. 07 - Todos os participantes do evento, professores, técnicos, atletas e oficiais deverão ter conhecimento do regulamento.

Art. 08 - As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS MASCULINAS	PROVAS FEMININAS
Contra Relógio Individual - (CRI) 10KM	Contra Relógio Individual - (CRI) 7 km
<i>Prova Australiana</i>	<i>Prova Australiana</i>
Estrada (em circuito) 60 minutos + 01 volta	Estrada (em circuito) 45 minutos + 01 volta

Art. 09 - Da Direção de Prova:

§ Único- O Colégio de Comissários, logo após o término de cada prova, de acordo com as súmulas e anotações dos Comissários Adjuntos, homologará os resultados e classificações finais, bem como demais informações, encaminhando-as à Secretaria Geral para publicação em Boletim Oficial.

Art. 10 - Da Largada:

§ 1º - A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na Reunião Técnica.

O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto da largada.

§ 2º - A concentração dos ciclistas será sempre 60 minutos antes do horário previsto para a largada. No caso de algum atraso por motivo de força maior, novo horário de largada será divulgado no sistema de som, assim que todas as equipes estiverem presentes no local da competição.

Art. 11 - Da Chegada:

§ Único- *Na prova de Estrada em circuito e prova Australiana, os ciclistas deverão respeitar a linha de sprint, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário.*

Art. 12 - Da Regulamentação das Provas:

§ 1º - Prova Contrarrelógio Individual (CRI)

- I. A prova de CRI é uma prova contrarrelógio individual com partida parada.
- II. A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.
- III. A prova será corrida em final direta.
- IV. Em caso de igualdade entre os 03 (três) melhores tempos, uma medalha idêntica será atribuída a cada corredor.
- V. Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que porventura tenham largado.

- VI. Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes).
- VII. As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com o acionamento do cronômetro.
- VIII. Todos os ciclistas largarão em intervalos de 01 minuto, de acordo a ordem de largada, sorteada no dia da prova.
- IX. O comissário de partida avisará ao ciclista aos 30 segundos e aos 15 segundos, e iniciará a contagem regressiva aos 05 segundos, até autorizar o ciclista a partir, com a voz de comando "FOI".
 - a) O ciclista que antecipar a largada terá um acréscimo dos segundos proporcionais ao seu respectivo tempo final.
- X. Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida, após o último ciclista.
- XI. Independentemente do tipo de problema (partida falsa ou defeito mecânico) todos os ciclistas terão direito a apenas 01 nova partida, desde que tenham problema nos primeiros 50 metros da prova, ficando sob responsabilidade do atleta parar e avisar o problema antes dos 50 metros, solicitando uma nova largada.
- XII. Será declarado vencedor o atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subsequentes obedecerão, em ordem crescente, os tempos obtidos.

§ 2º - Prova Australiana

- I. *Prova Australiana é uma corrida em circuito, preferencialmente, de extensão no máximo de 3500 metros.*
- II. *Em cada volta o último ciclista que cruzar a linha de chegada será eliminado. Assim sucessivamente seguem as eliminatórias até que restem somente seis (06) atletas, que farão a chegada final, após descanso de uma volta, definindo as classificações,.*
- III. *A prova será realizada em um circuito fechado tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada em primeiro.*
- IV. *A volta anterior à de disputa do sprint final será sinalizada com um sino e/ou apito.*
- V. *Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.*
- VI. *Os corredores eliminados, do pelotão majoritário serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como "DNF". Casos omissos a estes, serão julgados e decididos pelo Colégio de Comissários*
- VII. *Um ciclista envolvido em um acidente ou tenha problemas mecânicos pode voltar à prova, desde que na próxima volta.*

- VIII. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

§ 3º - Prova de Estrada (em circuito):

- I. Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.
- II. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.
- III. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.
- IV. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”.
- V. A última volta será indicada por sino e/ou apito.
- VI. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.
- VII. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

Art. 13 – Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.

§ 1º - Na prova de Estrada em Circuito e na prova por pontos o apoio mecânico e abastecimento acontecerão cem (100) metros antes ou depois da linha de largada chegada.

§ 2º - O ciclista que receber apoio mecânico ou abastecimento irregular será penalizado, com advertência até desclassificação, julgado de acordo com o colégio de comissários, de acordo com a gravidade da infração.

Art. 14 – O programa de competição de Ciclismo será definido em Congresso Técnico.

Art. 15 – Em cada prova que disputar o Atleta/Equipe receberá uma pontuação de acordo com a sua classificação, conforme tabela abaixo:

- 1º lugar: 10 pontos
- 2º lugar: 06 pontos
- 3º lugar: 04 pontos
- 4º lugar: 03 pontos
- 5º lugar: 02 pontos
- 6º lugar: 01 ponto.

Art. 16 – Serão classificados, em cada gênero, uma equipe que conseguir a maior pontuação na somatória das três provas.

§ Único- Em caso de empate na pontuação será adotada a seguinte regra de desempate:

- a) Maior número de primeiro lugar
- b) Maior número de segundo lugar
- c) Maior número de terceiro lugar e assim sucessivamente.
- d) Persistindo o empate será considerado o resultado da última prova.

Art. 17 – Premiação

1. Serão premiados, com medalhas, os três melhores classificados em cada prova no masculino e feminino.
2. Será premiada com troféu a equipe com o maior número de pontos conquistados pelos seus atletas em ambos os gêneros.

Prova	1º lugar	2º lugar	3º lugar
C.R.I Masculino	Medalha	Medalha	Medalha
C.R.I Feminino	Medalha	Medalha	Medalha
<i>Australiana</i>	Medalha	Medalha	Medalha
<i>Australiana</i>	Medalha	Medalha	Medalha
Prova de Estrada Masculino	Medalha	Medalha	Medalha
Prova de Estrada Feminino	Medalha	Medalha	Medalha
Geral Masculino	Troféu	-	-
Geral Feminino	Troféu	-	-

Art. 18 – Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo qualquer resolução contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

CAPITULO VII


DO JUDÔ

Art. 01 - A modalidade de Judô será disputada em competições individuais e competições por equipe, de acordo com as normas e regras da Confederação Brasileira de Judô, adotadas pela Federação de Judô de Mato Grosso do Sul e pelo Regulamento Geral do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023**.

A forma de disputa da competição por equipes será informada no artigo 11.

Art. 02 - Para poder participar das competições, todos os atletas devem ser, comprovadamente, praticantes da modalidade de judô e devidamente registrados no sistema ZEMPO, até a data final de inscrição. Devem apresentar na pesagem carteira de identidade e carteira de sua Federação de origem, assim como os técnicos devem ser devidamente credenciados na FJMS.

Art. 03 - Para o **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023**, a graduação mínima exigida será a seguinte:

a) Masculino e Feminino: 4º KYU (faixa LARANJA) 

§ Único: Será exigido os Judoguis Azul e Branco.

Art. 04 - Cada entidade poderá inscrever, no máximo, 02 (dois) atletas por categoria de peso em sua equipe e 02 (dois) no absoluto, dentre aqueles atletas que já estão inscritos em outra categoria.
A faixa etária permitida consta no Art. 20 do Regulamento Geral.
O atleta será considerado competidor desde que tenha comparecido à pesagem oficial, com a documentação exigida, subido na balança e tendo seu peso anotado válido.

Art. 05 - A tabela de peso para os Jogos Abertos será a seguinte, em quilogramas:

	Categoria de Peso	Masculino	Feminino
1	Ligeiro	- 60 kg	- 48 kg
2	Meio leve	- 66 kg	- 52 kg
3	Leve	- 73 kg	- 57 kg
4	Meio médio	- 81 kg	- 63 kg
5	Médio	- 90kg	- 70 kg
6	Meio pesado	- 100 kg	- 78 kg
7	Pesado	+ de 100 kg	+ de 78 kg
8	Absoluto	Livre	Livre

Art. 06 - Será informado em boletim ou no Congresso Técnico específico da modalidade, o local e horário da pesagem oficial.

- Art. 07 -** O atleta que não se apresentar no horário da pesagem e fora dos limites de peso no qual se inscreveu, será automaticamente eliminado da competição.
- Art. 08 -** As lutas terão duração de **4 minutos**, para o masculino e feminino.
- Art. 09 -** O sistema de pontuação para fins de classificação geral será o número de medalhas de ouro, prata e bronze. Caso ocorra empate entre duas ou mais equipes, será considerada vencedora a equipe que tiver maior número de 5º lugares. Persistindo o empate, será avaliado o maior número de 7º lugares, e não bastando será declarada vencedora a entidade que participou com o menor número de atletas. Persistindo o empate, a decisão será por sorteio.
- Art. 10 -** Maiores detalhes serão informados através de cronograma específico da modalidade.
- Art. 11 -** A competição por equipes será realizada da seguinte forma:
- § 1º- Será dividida em duas categorias de Peso, tanto no Masculino quanto no Feminino.

	Masculino	Feminino
1	60 kg até -73 kg	48 kg até 57 kg
2	81 kg até + 100 kg	63 kg até + 78 kg

- § 2º- Será realizada separadamente para o Masculino e para o Feminino.
- § 3º- Podem ser inscritos um **mínimo de 5 atletas e um máximo de 7 atletas**.
- § 4º- Não serão aceitas inscrições com menos de 5 atletas.
- § 5º- Podem participar da competição por equipes somente os atletas inscritos na categoria individual.
- Art. 12 -** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Judô, com acompanhamento da Direção Técnica do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023**.

CAPÍTULO VIII

DA NATAÇÃO

- Art. 01 -** A Competição de Nataação do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023** será regida pelas Regras Internacionais da FINA, obedecendo, no entanto, as determinações contidas neste Regulamento.
- Art. 02 -** As provas serão realizadas com qualquer número inscritos.
- Art. 03 -** O programa de provas deste Regulamento será disputado em 2 etapas, sendo que cada equipe poderá inscrever 4(quatro) atletas por prova.
- § Único:** Nos revezamentos, cada entidade poderá inscrever **1 (uma) equipe**.
- Art. 04 -** A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

- 10, 6, 4, 3, 2 e 1 pontos para 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º lugar, respectivamente.
- § 1º - Contarão pontos os atletas que se classificarem até o 6º lugar.
- § 2º - Os classificados receberão as pontuações respectivas à classificação na prova.

Provas de Revezamento:

Contagem em dobro para os 6(seis) primeiros colocados a que se refere a alínea anterior.

- Art. 05 -** Cada atleta poderá participar de no máximo **3** provas individuais e dos revezamentos, sendo no máximo **2 provas individuais por etapa** e do revezamento.

A faixa etária permitida consta no Art. 20 do Regulamento Geral.

- Art. 06 -** A confirmação de cada prova e as substituições serão efetuadas, no máximo, até o dia do Congresso Técnico Geral, desde que o atleta já esteja inscrito.

- § 1º- Todos os cortes deverão ser feitos até 72(setenta e duas) horas antes do início da Competição, através de área específica dentro do portal da FUNESP, no mesmo local onde são realizadas as inscrições da competição. A partir de 72(setenta e duas) horas, o sistema não aceitará mais cortes.

- § 2º- Após as confirmações, nenhum atleta poderá ser substituído.

- Art. 07 -** Ao final da competição será declarada vencedora a equipe que obtiver maior número de pontos.

- § Único:** Caso haja empate, será aplicado o **Artigo 35** do Regulamento Geral do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023**.

- Art. 08 -** A programação das provas será a seguinte:

1ª Etapa Aquecimento: Início:				2ª Etapa Aquecimento: Início:			
Prova	Percurso	Estilo	Sexo	Prova	Percurso	Estilo	Sexo
1	50m	Livre	Feminino	14	Revez. 4x50m	Livre	Feminino
2	50m	Livre	Masculino	15	Revez. 4x50m	Livre	Masculino
3	200m	Medley	Feminino	16	50 m	Costas	Feminino
4	200m	Medley	Masculino	17	50 m	Costas	Masculino
5	50 m	Peito	Feminino	18	100m	Peito	Feminino
6	50 m	Peito	Masculino	19	100m	Peito	Masculino
7	200m	Livre	Feminino	20	100m	Livre	Feminino
8	200m	Livre	Masculino	21	100m	Livre	Masculino
9	100m	Borboleta	Feminino	22	50 m	Borboleta	Feminino
10	100m	Borboleta	Masculino	23	50 m	Borboleta	Masculino
11	100m	Costas	Feminino	24	400m	Livre	Feminino
12	100m	Costas	Masculino	25	400m	Livre	Masculino
13	Revez. 4x50	Livre	Misto	26	Revez. 4x50m	Medley	Misto

CAPÍTULO IX

DO TÊNIS DE MESA

Art. 01 - Na competição da modalidade de Tênis de Mesa do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023**, serão observadas, na íntegra, as Regras Oficiais vigentes, aprovadas e emitidas pela *International Table Tennis Federation - ITTF*, bem como, todas as disposições contidas no presente Regulamento, nas categorias individual e duplas.

Art. 02 - Cada Entidade poderá inscrever 03 (três) atletas por sexo.
A faixa etária permitida consta no Art. 20 do Regulamento Geral.

Art. 03 - Na fase classificatória os atletas serão divididos em grupos de 3 ou 4 atletas que jogarão entre si, classificando-se para a fase final o melhor ou os 2 melhores atletas de cada grupo, dependendo da quantidade de inscritos.

§ 1º - Os empates porventura ocorridos entre três ou mais atletas em quaisquer colocações na fase de grupos serão decididos pela apuração dos resultados obtidos somente entre as representações empatadas, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Partidas pró}}{\text{Partidas pró + partidas contra}}$$

§ 2º - Perdurando o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets e depois pontos, nesta ordem. Caso mantenha-se o empate após o uso da fórmula e dos critérios mencionados acima, o desempate será por sorteio.

§ 3º - Se o empate ocorrer apenas entre duas representações nos grupos desta fase, em quaisquer colocações, a decisão será baseada no resultado do confronto direto entre as referidas representações;

§ 4º - Os jogos serão disputados em melhor de 3 sets (2 vencedores) nas partidas da primeira fase, Oitavas e Quartas de Final do Campeonato.
Nas fases Semifinal e Final os jogos serão disputados em melhor de 5 sets (3 vencedores).

Art. 03 - O atleta que não comparecer para jogar no prazo de 15 minutos, perderá a partida por W.O, com placar de 2x0 e parciais de (11x00 e 11x00) nas partidas da primeira fase do Campeonato e nas fases de Oitavas e Quartas de Final; e pelo placar de 3x0 e parciais de (11x00, 11x00 e 11x00) nas fases Semifinal e Final, sendo o mesmo eliminado da competição.

Art. 04 - Todos os atletas deverão utilizar raquete revestida de borracha obedecidas as normas da ITTF (*International Table Tennis Federation*) e se apresentarem **OBRIGATORIAMENTE** uniformizados (tênis, calção/short e camiseta **DA INSTITUIÇÃO** a que pertença), não sendo permitido em hipótese alguma o uso de:

Camiseta branca ou laranja, calça jeans, bermuda jeans, bermuda de tecido (sarja, entre outros) abaixo do joelho, calça *legging*, calça *tactel*, saias longas, agasalhos.

Art. 05 - A contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

Classificação	Individual	Dupla
1º lugar	10	10
2º lugar	6	6
3º lugar	4	4
4º lugar	3	3
5º lugar	2	2
6º lugar	1	1

Art. 06 - Os casos de indisciplina na competição serão de responsabilidade do Árbitro Geral.

Art. 07 - Os casos omissos serão resolvidos pela FUNESP.

CAPÍTULO X

DO VÔLEI DE PRAIA

Art. 01 - A competição da modalidade de Vôlei de Praia do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023**, será realizada de acordo com as Regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 02 - Cada entidade pode inscrever quantas duplas desejar. Os resultados obtidos por estas duplas serão computados para a equipe.

A faixa etária permitida consta no Art. 20 do Regulamento Geral.

- Art. 03 -** Nas fases classificatória, oitavas, quartas, semifinais e disputa de 3º e 4º lugar, os jogos serão disputados em melhor de 01 (um) set vencedor de 25 (vinte e cinco) pontos.
- Em caso de empate, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
- Na decisão do 1º e 2º lugar serão disputadas em 02 (dois) sets de 21 (vinte e um) pontos.
- Em caso de empate, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
- O não comparecimento no horário estabelecido de jogo, haverá tolerância de 15 (quinze) minutos somente apenas para 1ª partida, a equipe será considerada perdedora do jogo por (W.O) e estará eliminada da modalidade e da competição.
- § Único:** O Sistema de disputa poderá ser alterado, conforme o número de duplas inscritas.
- Art. 04 -** Em caso de empate em números de sets vencidos (01x01) na final, será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos.
- Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
- Art. 05 -** Os uniformes devem obedecer à regra da modalidade e ao Regulamento Geral.
- Art. 06 -** O uniforme dos atletas consiste em camiseta, top, short e sunquíni.
- Art. 07 -** Camiseta regata (masculino) e Top (feminino), numerados 01 e 02.
- O número deve ser colocado **na frente e nas costas (obrigatório)**, no centro da camiseta e top.
- A cor e o feitiço da camiseta, top, shorts, sunquíni, etc.
- Devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números.
- Caso a troca de uniforme não se realize no prazo estabelecido, a dupla será considerada perdedora do jogo por (W.O) e estará eliminada da modalidade e da competição.

CAPÍTULO XI

DO XADREZ

- Art. 01 -** As competições de Xadrez do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023**, das categorias “Masculino” e “Feminino” serão realizadas de acordo com as Regras da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), onde forem possíveis de serem aplicadas, adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) e pelos dispositivos deste Regulamento.
- Art. 02 -** Cada equipe poderá inscrever 01 (um) técnico e **03 (três)** atletas no feminino e masculino, sendo que um dos jogadores será suplente, de acordo com a escalação do técnico ou capitão da equipe.
- A faixa etária permitida consta no Art. 20 do Regulamento Geral.
- Art. 03 -** A competição será disputada pelo Sistema Suíço de empareiramento por equipes, em até **07 (sete)** rodadas, no feminino e masculino, dependendo do número de inscritos, com o **Programa Swiss Manager**.
- Art. 04 -** No Congresso Técnico, que antecederá o início das disputas, serão apresentados o regulamento dos Jogos e as regras vigentes.
- A data, horário e local das rodadas, serão divulgados pela FUNESP em boletim. As equipes deverão confirmar suas participações e apresentar a composição de cada equipe e os atletas ordenados ao primeiro, segundo e terceiro tabuleiros, **o Capitão da equipe, pode estar ou não jogando na escalação dos três tabuleiros.**
- § 1º: A formação oficial de cada equipe deverá ser mantida durante toda a competição, sendo que eventual solicitação de alteração deverá ser justificada e aprovada pelo árbitro.
- § 2º: Será usado o critério de rating de jogador que possuir, sendo prioritariamente FIDE, CBX e outros reconhecidos pela FESMAX. Caso não tenha nenhum rating, será adotado para fins de empareiramento o rating inicial de 1700 pontos.
- Art. 05 -** O tempo de jogo será de **20 minutos** para cada jogador.
- Art. 06 -** Os enxadristas apresentar-se-ão uniformizados sendo obrigatório o uso de tênis ou similar.
- Para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar seu documento oficial à equipe de arbitragem.
- Art. 07 -** A contagem de pontos será feita da seguinte forma:
- Vitória: 01(ponto)
 - Empate: 0,5 (meio ponto)
 - Derrota: 0 (zero)
- Art. 08 -** Do sistema de desempate (*Software swiss manager* oficial):

- a) Pontos de Partida (2 para vitória, 1 para empate e 0 para derrota) (13)
- b) Pontos de Partida (1)
- c) Buchholz mediano com corte do pior resultado (37)
- d) Desempate por tabuleiros em todo torneio (15)
- e) Soma das partidas da Olimpíada *Khanty Mansysk* (2,1,0) sem o menor resultado (56)
- f) Sorteio.

- Art. 09 -** Os jogadores não precisam anotar os lances da partida.
- Art. 10 -** Antes de começar a partida os jogadores devem observar a correta posição das peças, não sendo permitidas reclamações após o terceiro lance efetuado, relativamente à colocação incorreta das peças, posicionamento do tabuleiro ou acerto do relógio.
- § Único:** O tempo default será de **10 minutos** para todo torneio e a ausência de qualquer enxadrista será descontado do seu tempo de reflexão.
- Art. 11 -** Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”, se possível.
- Art. 12 -** O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça. É proibido manter a mão sobre o pino do relógio, bater com força, segurar ou derrubá-lo.
- Art. 13 -** A seta é considerada caída quando for feita uma reclamação por parte de um dos jogadores envolvidos na partida. O árbitro deve sinalizar a queda de seta.
- Art. 14 -** Todos os enxadristas ficam obrigados a repor as peças no tabuleiro ao final da partida e o Capitão da equipe deverá passar o resultado para a equipe de arbitragem.
- Art. 15 -** Para reclamar uma vitória pelo tempo, o jogador deve parar o relógio e chamar o árbitro.
- Art. 16 -** Se as duas setas estiverem caídas, a partida terminou empatada.
- § Único:** O árbitro deve sinalizar situações de empate, decretando o fim da partida, de acordo com as Leis do Xadrez em vigência.
- Art. 17 -** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Xadrez.

CAPÍTULO XII

DO BASQUETEBOL

- Art. 01 -** A modalidade de Basquetebol do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023** será regida pelas Regras Internacionais de Basquetebol (FIBA), adotadas pela Confederação Brasileira de Basquetebol, salvo determinações contidas neste Regulamento.
- Art. 02 -** Cada equipe poderá participar, em cada jogo, com no mínimo 05 (cinco) e no máximo 12 (doze) atletas, devidamente inscritos.
A faixa etária permitida consta no Art. 20 do Regulamento Geral.
- Art. 03 -** A numeração das camisas deverá ser, obrigatoriamente, de 00 a 99, na frente e nas costas.
- § Único:** Camisetas listradas ou na cor cinza não serão permitidas.
- Art. 04 -** A pontuação para classificação será de 2 (dois) pontos por vitória, 1 (um) ponto por derrota.
- Art. 05 -** Havendo empate na contagem de pontos entre duas ou mais equipes o desempate será feito da seguinte forma:
- I) Confronto direto entre as equipes empatadas, considerando os placares dos jogos disputados entre elas;
 - II) Saldo de pontos dos jogos realizados entre as equipes empatadas;
 - III) Melhor cesta-average obtido nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
Entende-se por cesta-average o resultado da divisão entre o total de pontos convertidos e o total de pontos sofridos pela equipe;
 - IV) Melhor cesta-average obtido ao longo de toda competição;
Entende-se por cesta-average o resultado da divisão entre o total de pontos convertidos e o total de pontos sofridos pela equipe.
Não se resolvendo a situação, será utilizado o sorteio.
- Art. 06 –** Os técnicos e atletas que forem expulsos durante uma partida estarão automaticamente fora do próximo jogo de sua equipe, e mais as penalidades impostas pelo Conselho Disciplinar.
- § Único:** *Caso o técnico seja responsável por mais de uma equipe, ele só poderá sentar no banco das equipes que dirige, após o cumprimento da suspensão.*
- Art. 07 –** Durante os jogos, as únicas pessoas autorizadas a permanecer na área do banco de reservas são os atletas uniformizados, supervisor, técnico, assistente técnico, médico, fisioterapeuta, estatístico e mordomo, desde que tenham sido identificados, estejam devidamente trajados e relacionados na ficha de inscrição.
- § Único:** O uso de bermudas no banco durante a partida somente nas modalidades que a regra permite.

CAPÍTULO XIII

DO FUTSAL

- Art. 01 -** Os jogos de Futsal do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023** serão regidos pelas Regras Oficiais, salvo determinações contidas neste Regulamento.
- Art. 02 -** Cada equipe poderá participar, em cada jogo, com no mínimo 05 (cinco) e no máximo 14 (Quatorze) atletas, devidamente inscritos.
- A faixa etária permitida consta no Art. 20 do Regulamento Geral.
- Art. 03 -** As partidas terão a duração de 40 minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 minutos.
- § 1º -** Na fase em que for realizada eliminatória simples, em caso de empate nas Oitavas de finais, Quartas de finais, Semifinais e disputa de 3º e 4º lugar ou em qualquer jogo que necessite ter um vencedor para determinar qual equipe continuará na competição, serão cobradas 03 (três) penalidades máximas para cada equipe. Persistindo o empate será cobrada penalidade máxima alternada até que seja definido um vencedor.
- § 2º -** Na partida final (disputa de 1º e 2º lugar), caso o jogo termine empatado, haverá 5 minutos de prorrogação e, permanecendo o empate, serão cobradas 03 (três) penalidades máximas para cada equipe. Persistindo o empate serão cobradas penalidades máximas alternadas até que seja definido um vencedor.
- Art. 04 -** Para a classificação das equipes a pontuação será a seguinte:
- 3 (três) pontos por vitória;
 - 1 (um) ponto por empate;
 - 0 (zero) ponto por derrota.
- § Único:** Em caso de empate na contagem de pontos na fase classificatória, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:
- Confronto direto (Entre duas equipes)
 - Maior número de vitórias;
 - Saldo de gols;
 - Gols pró;
 - Gol average coeficiente maior entre as equipes empatadas;
 - Cartões amarelos;
 - Cartões vermelhos;
 - Sorteio.
- Art. 05 -** As camisetas dos atletas devem, obrigatoriamente, estar numeradas **na frente e nas costas** e os números usados devem ser de 1 até 99.
- Art. 06 -** Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, o atleta ou membro da comissão técnica que for expulso ou receber 2(dois) cartões amarelos, independentemente de seu julgamento pelo Conselho Disciplinar.

CAPÍTULO XIV

DO HANDEBOL

- Art. 01 -** Os jogos de Handebol do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023** serão regidos pelas Regras Internacionais - IHF, salvo determinações contidas neste Regulamento.
- Art. 02 -** Cada equipe poderá participar, em cada jogo, com no mínimo 07 (sete) e no máximo 16 (dezesesseis) atletas, devidamente inscritos.
A faixa etária permitida consta no Art. 20 do Regulamento Geral.
- Art. 03 -** É proibido o uso de cola (Bolas, Tênis e mãos).
Caso a coordenação da FUNESP verifique o descumprimento deste artigo será feito um relatório e a equipe estará automaticamente eliminada da competição.
- Art. 04 -** Em caso de empate na contagem de pontos entre as equipes na fase classificatória será obedecido o seguinte critério para *determinar os classificados para a fase seguinte*:
- Confronto direto na fase (Entre duas equipes);
 - Maior número de vitórias;
 - Saldo de gols na fase;
 - Maior número de gols marcados na fase;
 - Sorteio.
- Art. 05 -** A partir da 2ª fase, caso a partida termine empatada, será realizada uma prorrogação de 1(um) período de 5 minutos.
Permanecendo o empate, serão cobrados tiros de 7 metros alternados, até que haja um vencedor.
- § Único:** Na partida final (disputa de 1º e 2º lugar), caso a partida termine empatada, será realizada uma prorrogação de 2 períodos de 5 minutos, com um intervalo de 1 minuto.
Caso a partida permaneça empatada, serão cobrados tiros de 7 metros alternados, até que haja um vencedor.
- Art. 06 -** Todos os jogadores de linha de uma equipe devem usar **uniformes** idênticos.
- § 1º -** Entende-se por uniforme o conjunto de camisas, shorts e meias.
- § 2º -** As combinações de cores e desenhos para as duas equipes devem ser claramente distinguíveis uma da outra.
- § 3º -** Todos os jogadores usados na posição de goleiro numa equipe devem usar as mesmas cores, cores que os diferenciem dos jogadores de quadra de ambas as equipes bem como do(s) goleiro(s) da equipe adversária.
- Art. 07 -** As camisetas dos atletas devem estar numeradas na frente e nas costas e os números usados podem ser de 01 até 99.

- Art. 08 -** As equipes devem apresentar na mesa de controle de jogo, as devidas documentações exigidas pelo órgão realizador, juntamente com a relação nominal dos atletas e suas respectivas numerações, 15 minutos antes do horário marcado em tabela.

CAPÍTULO XV

DO VOLEIBOL

- Art. 01 -** A competição da modalidade de Voleibol do **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023**, será regida pelas Regras Internacionais de Voleibol - FIVB, obedecendo, no entanto, as normas contidas neste Regulamento.
- Art. 02 -** Cada equipe poderá participar, em cada jogo, com no mínimo 06 (seis) e no máximo 12 (doze) atletas, devidamente inscritos.
A faixa etária permitida consta no Art. 20 do Regulamento Geral.
- Art. 03 -** A numeração das camisas deverá ser, obrigatoriamente, de 1 a 20, **na frente e nas costas**.
- Art. 04 -** Para efeito de classificação, a contagem de pontos será a seguinte:
a) 2 (dois) pontos por vitória;
b) 1 (um) ponto por derrota;
- Art. 05 -** Nas fases classificatória, oitavas, quartas, semifinais e na disputa de 3º e 4º lugar de 25 (vinte e cinco) pontos, os jogos de voleibol serão realizados em 02 (dois) sets vencedores.
Em caso de empate, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
Em caso de empate em número de sete vencidos (01x01), será jogado 01 (um) terceiro set de 15 (quinze) pontos.
Havendo empate em 14 (quatorze) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

- § Único:** Na disputa de 1º e 2º lugar, os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets vencedores.
Em caso de empate, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
Em caso de empate em número de sets vencidos (02x02), será jogado 01 (um) terceiro set de 15 (quinze) pontos.
Havendo empate em 14 (quatorze) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
O não comparecimento no horário estabelecido de jogo, haverá apenas tolerância de 15 (quinze) minutos somente para 1ª partida, a equipe será considerada perdedora do jogo por (W.O) e estará eliminada da modalidade e da competição.
- Art. 06 -** O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso da partida.
Será permitido apenas aquecimento, conforme determina a regra.
- Art. 07 -** Caso o atleta/dirigente seja desqualificado de uma partida, ele estará suspenso automaticamente da próxima partida de sua equipe, independente do seu julgamento pelo Conselho Disciplinar.
- Art. 08 -** Em caso de empate na classificação, o desempate será feito da seguinte forma e sequência:
a) Confronto direto na fase;
b) Maior saldo de sets na fase;
c) Maior saldo de pontos na fase;
d) Sorteio.
- Art. 09 -** As equipes dos sexos masculino e feminino que chegarem às semifinais da **44º Jogos Abertos de Campo Grande – 2023** estarão automaticamente classificadas para representar o município de Campo Grande na fase Centro da Liga MS de Voleibol.
Esta competição, que é realizada pela Federação de Voleibol de Mato Grosso do Sul, acontecerá de **à definir**.
- § Único:** Esta competição citada no artigo acima é de competência exclusiva da Federação de Voleibol de Mato Grosso do Sul.
A Prefeitura Municipal de Campo Grande por meio da FUNESP não terá obrigações administrativas e nem de apoio financeiro às equipes classificadas e que queiram participar do referido evento citado no Artigo 09 do regulamento específico da modalidade de Voleibol.